UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE BIOLOGIA
DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MARINHA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES COSTEIROS

Edital PBMAC 01/2025
Curso de Mestrado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros
Turma 1/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, criado em 18/10/1995 pela Resolução nº 173/95 do Conselho Universitário. O Curso de Mestrado tem duração mínima de 1 (um) ano e máxima de 2 (dois) anos.

1. DA CLIENTELA:

1.1. Graduados em Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra e áreas afins.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E DOS POSSÍVEIS ORIENTADORES:

2.1. O ingresso no curso de mestrado dar-se-á mediante seleção e classificação para o preenchimento de 24 (vinte e quatro) vagas, assim distribuídas:

Linha de concentração	Docente	Vagas	Total de vagas por linha de concentração
Biodiversidade e meio ambiente	Cinthya Simone Gomes Santos	1	18 vagas
	Diana Negrão Cavalcanti	1	
	Edson Pereira da Silva	2	
	Elisabete Barbarino	2	
	Fábio Vieira de Araujo	1	
	Gisela Mandali de Figueiredo	2	
	Henrique Fragoso dos Santos	3	
	Mara Cíntia Kiefer	3	
	Marcus Rodrigues da Costa	1	
	Victor Corrêa Seixas	2	
Conservação e Manejo	Rafael de Almeida Tubino	1	01 vaga
Processo Ambientais e Poluição	Aguinaldo Nepomuceno Marques Jr.	1	05 vagas
	Fábio Ferreira Dias	1	
	Fábio Vieira de Araujo	1	
	Fernando Lamego	1	
	Rodrigo Ornellas Meire	1	

2.2. O total de vagas destina-se indistintamente a candidatos brasileiros e estrangeiros.

3. DO INGRESSO DE CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS), INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Fica estabelecida a cota para negros (pretos ou pardos), indígenas e pessoas com deficiência, no número de 4 (quatro) vagas para a linha de pesquisa "Biodiversidade e Meio Ambiente", e de 1 (uma) vaga para a linha de pesquisa "Processos Ambientais e Poluição". As vagas referidas, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos aprovados, a critério da Comissão de Seleção. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

3.2. Para o(a) candidato(a) com deficiência será reservada uma vaga adicional.

3.3. Os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas ou adicionais e às vagas destinadas aos não optantes.

3.4. Os candidatos optantes negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido aos não optantes, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas ou adicionais.

3.5. Em caso de desistência de candidatos optantes negros (pretos e pardos) e indígenas aprovados em vagas reservadas, a vaga será destinada aos optantes na seguinte ordem:

a) para negro (preto ou pardo) e indígena aprovado e não classificado em conformidade com a ordem de classificação dos excedentes negros e indígenas optante;

b) permanecendo vagas reservadas para negros (pretos ou pardos) e indígenas após a medida anterior, estas serão destinadas aos candidatos não optantes aprovados e não classificados, de acordo com a ordem de classificação.

3.6. Caso haja desistência de candidato, pessoa com deficiência, aprovado e classificado em vaga adicional, esta será preenchida por candidato, pessoa com deficiência, de acordo com a ordem de classificação.

3.7. A vaga adicional de pessoa com deficiência, que não for preenchida, após realizados todos os procedimentos anteriores, será extinta.

3.8. Os(as) optantes pelas vagas reservadas às ações afirmativas serão submetidos a todas as fases do processo de seleção e aos mesmos critérios determinados para os não optantes.

3.9. Na fase final de seleção, em caso de não preenchimento de todas as vagas reservadas ou adicionais pelos candidatos que fizeram essa opção, estas serão remetidas para os não optantes aprovados, preservado o número máximo de vagas inicialmente determinado no edital.

4. DA ELEGIBILIDADE DOS(AS) CANDIDATOS(AS) INSCRITOS(AS) NA CONDIÇÃO DE OPTANTES PELA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

4.1. A PROPPI criará uma Comissão para realizar processos de heteroidentificação dos candidatos optantes as cotas de Negros, onde serão consideradas as características fenotípicas do candidato, isto é, a discriminação que se dá em decorrência das marcas do sujeito negro e não as suas origens. A comissão será composta por membros majoritariamente negros, que tenham conhecimento da produção acadêmica sobre a discriminação racial no Brasil e experiência em bancas de aferição.

4.2. Os candidatos negros (pretos e pardos) que optarem por concorrer às vagas reservadas, ainda que tenham obtido nota suficiente para classificação nas vagas destinadas aos não optantes, deverão submeter-se a qualquer tempo, ao procedimento de heteroidentificação.

4.3. Os candidatos inscritos na condição de optantes indígenas terão a sua opção confirmada ou não, a partir da sua vinculação a uma comunidade indígena ou pela sua identidade e sentido de pertencimento e ou envolvimento com o movimento indígena. Esses vínculos deverão ser comprovados antes do processo de seleção.

4.4. Os candidatos inscritos na condição de optantes, pessoa com deficiência, terão confirmada ou não a sua opção, após análise, pela comissão de seleção, de documento médico, a ser apresentado no ato da inscrição, que comprove a deficiência declarada.

4.5. Os candidatos inscritos na condição de optantes que não tiverem a sua opção confirmada, serão eliminados do processo seletivo a qualquer tempo.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Todas as inscrições de brasileiros e estrangeiros deverão ser enviadas através do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/HSPS3C6rABAcCaKbA, entre **12:00 horas do dia 13 de janeiro de 2025 e 18:00 horas do dia 24 de janeiro de 2025** do horário de Brasília/DF. Recomenda-se fortemente a realização das inscrições com antecedência, uma vez que o PBMAC não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos na rede de internet.

5.2. A documentação requerida está listada no item 6 do presente edital e **deverá ser encaminhada exclusivamente no formato PDF**. Documentação incompleta eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) o atendimento aos requisitos da inscrição.

5.3. O candidato, pessoa com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato da inscrição, indicando, claramente, quais serão os recursos especiais necessários. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado deverá ser enviado juntamente com os demais documentos necessários à inscrição. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

6.1. Ficha de inscrição preenchida (modelo **Anexo I**) em pdf;

6.2. *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes – CNPq - disponível em http://lattes.cnpq.br em pdf

6.3. Cópia dos documentos comprobatórios **apresentados na mesma ordem de aparecimento no *Curriculum Lattes*** em pdf

6.4. Carta de recomendação atualizada, não podendo ser redigida pelo (a) possível orientador (a) (modelo - **Anexo II**) em pdf, a ser enviada por e-mail para pbm.egb@id.uff.br;

6.5. Projeto de dissertação, indicando a linha de pesquisa do orientador vinculado ao Programa (modelo - **Anexo III**) em pdf;

6.6. Carta de aceitação do orientador credenciado no Programa (indicando a qual processo seletivo se refere) em pdf;

6.7. Uma foto recente em formato 3 x 4 em pdf;

6.8. Cópia de diploma do curso de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação em pdf, frente e verso no mesmo arquivo. No caso de o interessado ainda não possuir um desses documentos, poderá apresentar declaração com previsão de conclusão da graduação emitida pelo Coordenador do Curso, atestando sua condição de “provável formando” e que está cursando o último

período de graduação. Este documento não assegura direito de matrícula e por isso, caso aprovado, o candidato terá que apresentar seu diploma ou certificado de conclusão, sob pena de desclassificação;

6.9. Cópia de carteira de identidade (ou passaporte para candidatos estrangeiros) frente e verso no mesmo arquivo em pdf;

6.10. Cópia de CPF (não necessária para candidatos estrangeiros) em pdf;

6.11. Certificado de proficiência em língua inglesa (apenas para os candidatos que desejarem isenção da prova de inglês). Os candidatos podem apresentar os seguintes certificados para concorrerem à isenção da prova de inglês:

a - TOEFL IBT, *Internet Based Test* mínimo 40 pontos, TOEFL ITP (*Institutional Testing Program)*, mínimo 350 pontos.
b - IELTS, mínimo 5 (*Modest User*).
c - Cambridge First Certificate in English, mínimo B1 (*Independent User*);

6.12. Autodeclaração (**Anexo IV**) – para os(as) candidatos(as) às vagas destinadas a negros em pdf.

6.13. Autodeclaração (**Anexo V**) – para os(as) candidatos(as) às vagas destinadas a indígenas em pdf.

6.14. Autodeclaração (**Anexo VI**) – vaga adicional para pessoas com deficiência em pdf.

6.15. Candidatos estrangeiros poderão apresentar a documentação solicitada em inglês, francês ou espanhol (exceto para os casos nos quais os modelos estão disponibilizados em anexo neste edital). Os projetos poderão ser apresentados em inglês, francês ou espanhol em pdf.

6.16. Certidão de nascimento do(a)(s) filho(a)(s) – somente para os casos das concorrentes mães em pdf.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que anexarem toda a documentação descrita no item 6. A listagem com os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas será divulgada pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros e na página do Programa https://pbmac. uff.br/. Os recursos (modelo – **Anexo VII**) devem ser protocolados na Secretaria da Pós-Graduação conforme o cronograma do processo seletivo por meio do endereço eletrônico pbm.egb@id.uff.br.

8. DO PERÍODO E DO LOCAL DE SELEÇÃO

8.1. PERÍODO: **de 27 de janeiro a 10 de fevereiro de 2025.**
8.2. LOCAL: UFF – Campus Gragoatá, Instituto de Biologia, Bloco M (sala a ser divulgada por e-mail).

9. DO PROCESSO SELETIVO:

9.1. A avaliação será realizada por uma comissão, que se constitui em uma banca examinadora, expressamente formada para tal, nomeada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação, após aprovação pelo Colegiado do Curso. O processo seletivo constará de 05 (cinco) etapas e a presença do(a) candidato(a) em todas é obrigatória. O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implica em sua eliminação automática do processo seletivo.

9.2. Das etapas:

Etapas	**Caráter**	**Peso**

1. Prova de inglês (observação no item 7.1 - f)	Eliminatório e Classificatório	Peso 1,0
2. Avaliação da parte escrita do projeto de dissertação	Eliminatório e Classificatório	Peso 1,0
3. Apresentação oral do projeto de dissertação e arguição	Eliminatório e Classificatório	Peso 2,0
4. Análise de *Curriculum Vitae*	Classificatório	Peso 1,0
5. Prova oral (Entrevista)	Classificatório	Peso 1,0

a) Nas etapas de caráter eliminatório e classificatório, os membros da banca examinadora atribuirão, individualmente, notas de **0 (zero) a 10,0 (dez)**. A nota para aprovação nas etapas eliminatórias é igual ou superior **6,0 (seis)**.

b) Na etapa de caráter classificatório, os membros da Banca Examinadora atribuirão, individualmente, notas de **6,0 (seis) a 10,0 (dez)**.

c) Os itens a serem avaliados no *Curriculum Vitae* constam no **Anexo VIII**. Para efeito de pontuação, serão levados em consideração, estritamente, os documentos comprobatórios relatados no *Curriculum Lattes* e enviados no ato da inscrição. Em atenção ao disposto no Regulamento para Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UFF (Art. 13, item VII.g), as concorrentes mães, que apresentem a comprovação exigida (item 6.16), terão sua nota final no CV acrescida de um fator de correção de 1,1 (para mães com 1 filho) ou 1,2 (com dois ou mais filhos).

d) Os itens a serem avaliados no projeto constam no **Anexo IX.**

e) A nota final de cada candidato será a média ponderada das cinco etapas. **Para habilitação no processo seletivo a média final deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).**

f) Será permitido o uso de dicionário durante a prova de inglês. Não serão aceitos dicionários virtuais.

g) Todas as apresentações orais e prova oral (entrevista) serão públicas, excetuando-se a participação dos demais candidatos nas apresentações do concorrente.

10. CRONOGRAMA

	Data	**Horário**	**Atividade**
Semana 1	**27/01/2025 (2ªf)**	até 11h	Divulgação das inscrições homologadas.
			Recurso referente a homologação da inscrição será aceito até 11h do dia 28/01 (3ªf).
	28/01/2025 (3ªf)	até 13h	Divulgação do resultado do recurso referente à homologação da inscrição.
		14-17h	Prova de inglês.
	29/01/2025 (4ªf)	até 17h	Divulgação da **nota da prova de Inglês**.
			Recurso referente a nota da prova de Inglês será aceito até 17h do dia 30/01 (5ªf).
	30/01/2025 (5ªf)	**XXX**	XXXXXXXX
	31/01/2025 (6ªf)	até 11h	Divulgação do resultado do recurso referente a nota da prova de Inglês.
		até 11h	Divulgação das **notas da análise de projeto.**
			Recurso referente a nota da análise de projeto será aceito até 11h do dia 03/02 (2ªf).

Semana 2	**03/02/2025 (2ªf)**	até 12h	Divulgação do resultado do recurso referente a nota da análise de projeto.
		13h-18h	Apresentação oral do projeto de dissertação e arguição. Tempo máximo para cada apresentação: 10 (dez) minutos.
	04/02/2025 (3ªf)	até 14h	Divulgação das **notas de apresentação oral do projeto** de dissertação.
			Recurso referente a nota da apresentação oral será aceito até 14h do dia 05/02 (4ªf).
	05/02/2025 (4ªf)	até 15h	Divulgação do resultado do recurso referente às notas de apresentação oral do projeto.
	06/02/2025 (5ªf)	8h-16h	Prova oral (Entrevista).
	07/02/2025 (6ªf)	até 15h	Divulgação das **notas da análise de *Curriculum Vitae,*** da **Prova oral** (Entrevista) e **resultado final**.
			Recursos referentes as notas da análise de currículo, prova oral e/ou resultado final serão aceitos até 15h do dia 10/02 (2ªf).
Semana 3	**10/02/2025 (2ªf)**	até 17h	Divulgação do **resultado final da seleção**.

10.1. É de total responsabilidade do candidato providenciar os recursos necessários para a sua comunicação e estar disponível no período determinado pela banca. O candidato que não responder ao contato da banca na hora determinada será eliminado do processo seletivo.

11. DA MATRÍCULA

11.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) está prevista para o período de 11 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2025 e ocorrerá por e-mail, conforme orientações da secretaria do PBMAC, que serão divulgadas também no *site* do Programa.

11.2. Os candidatos estrangeiros aprovados no concurso deverão se inscrever no Cadastro de Pessoa Física para obter o número de CPF.

12. DA BOLSA DE ESTUDOS

12.1. Não há garantia de bolsas de estudo para os alunos aprovados. A manutenção da bolsa fica condicionada a avaliação de desempenho acadêmico. A distribuição de eventuais bolsas de estudo será realizada de acordo com a média final no processo seletivo em ordem decrescente de classificação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Contatos para Informações: E-mail: pbm.egb@id.uff.br/(home-page: https://www.pbmac. uff.br).

13.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão arbitrados pela Comissão de Seleção.

Niterói, 07 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DIANA NEGRAO CAVALCANTI
Data: 07/01/2025 14:28:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Dra. Diana Negrão Cavalcanti
Coordenadora

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO (MESTRADO) – Turma 1/2025

DADOS PESSOAIS

Nome:_____

CPF:_____

Data Nascimento:______________

Naturalidade:_____

Nacionalidade:_____

Estado: Civil:_____

Filiação:

Mãe:_____

Pai:_____

RG:_____ Data de Emissão:_____ Órgão Emissor:_____

Estado:_____

Endereço:_____

Bairro:_____ Cidade:_____ Estado:_____

CEP:_____

Telefone Fixo: (___) _____

Celular: (___) _____

E-mail:_____

DADOS ACADÊMICOS

Graduado em:_____ Ano de Conclusão:_____

Instituição:_____

Solicitações:

( ) Dispensa da prova de inglês por apresentação de certificado de proficiência da língua inglesa. Estou ciente de que estou optando por apresentar este certificado como dispensa da prova de inglês. Em caso de reprovação, não caberá recurso.

( ) Atendimento de necessidades especiais para participação no processo seletivo. Indicação do tipo de condição especial para realização das provas:

_____, _____ de _____ de 202____.

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

CARTA DE RECOMENDAÇÃO (MESTRADO) – Turma 1/2025

Este formulário deve ser preenchido e enviado, **sigilosamente**, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, através do e-mail: pbm.egb@id.uff.br

Nome do(a) candidato(a):

Nome:.....

Titulação: .....

Instituição: .....

Cargo/função: .....

Em que circunstância acadêmica conheceu o candidato?

Alunos da mesma área e, aproximadamente, a mesma escolaridade, como você avaliaria suas habilidades?

( ) Excepcional - Equivalente aos melhores que já conheci

( ) Muito bom - Dos melhores que conheço atualmente

( ) Bom - Capaz de realizar estudos mais avançados, mas sem se destacar do conjunto de colegas em situação equivalente

( ) Fraco - Abaixo do esperado e pouco capaz de estudos avançados

Considerações que julgar relevantes:

_____, _____ de _____ de 202____.

Assinatura

ANEXO III

ROTEIRO PARA PROJETO

a) Fonte Arial 12; espaçamento entre linhas 1,5
b) Título - sucinto e indicativo dos objetivos do projeto c) Nome do candidato
d) Orientador (e coorientador, se for o caso)
e) Resumo - em português (até 300 palavras)
f) Palavras-chave – 3 palavras-chave
g) Introdução - deve apresentar uma contextualização do problema a ser investigado e a relevância da pesquisa (até 2 páginas)
h) Objetivo geral e objetivos específicos - sucintos, sob forma de itens
i) Hipótese (se houver) e justificativa do problema a ser investigado (até 300 palavras)
j) Material e Métodos - definição da área de estudo, dos critérios de amostragem (ou critérios de levantamento de dados para o caso de uma revisão) e os métodos de análise (é optativo o uso de figuras e tabelas, até 2 páginas)
k) Viabilidade - do projeto em termos financeiros e logísticos (até 300 palavras)
l) Perspectiva de produção científica (até 300 palavras)
m) Cronograma de execução – sob forma de itens em uma tabela, destacando as principais atividades (e/ou etapas) a serem atingidas por trimestre durante a execução do projeto (uma página)
n) Bibliografia – conforme modelo abaixo. Disponível em http://www.bmac.sites.uff.br (clicar na aba Resoluções e abrir o arquivo Resolução 02-2010 (Guia de Elaboração de Dissertações e Teses)).

1- *References Literature citations in the text should indicate the author's surname with the year of publication in parentheses. Example: Carlin (1992); Brooks and Carlin (1992). If there are more than two authors, only the first should be named, followed by "et al."*

2- *References at the end of the paper should be listed in alphabetical order by the first author's name. If there is more than one work by the same author or team of authors in the same year, a, b, etc. is added to the year both in the text and in the list of references.*

3- *Journal papers: name(s) and initial(s) of all authors; year; full title; journal title abbreviated in accordance with international practice; volume number; first and last page numbers. Example: Glassom D, Zakai D, Chadwick-Furman NE (2004) Coral recruitment: a spatio-temporal analysis along the coastline of Eilat, northern Red Sea. Mar Biol 144:*
641-651

4- *If available, the Digital Object Identifier (DOI) of the cited literature should be added at the end of the reference in question. Example: Benoit-Bird KJ (2004) Prey caloric value and predator energy needs: foraging predictions for wild spinner dolphins. Mar Biol DOI*
10.1007/s00227-004-1339-1

5- *Single contributions in a book: name(s) and initial(s) of all authors; year; title of article; editor(s); title of book; edition; volume number; publisher; place of publication; page numbers. Example: Weil E (2004) Coral reef diseases in the Wider Caribbean. In: Rosenberg E, Loya Y (eds) Coral health and disease. Springer, Berlin Heidelberg New York, pp 35-68*

6- *Book: name and initial(s) of all authors; year; title; publisher; place of publication Example: Pinardi N, Woods J (eds) (2002) Ocean forecasting. Springer, Berlin Heidelberg New York*

ANEXO IV

Autodeclaração Cota Racial – negros (pretos e pardos)

Eu, _____,
abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/_____,
no munícipio de_____, estado _____,
filho(a) de _____ e
de _____,
estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____
_____
CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____,
expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____, CPF nº_____
declaro, sob as penas da lei que sou (__) preto (__) pardo.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de cotas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 202____.

(Local e data)

_____

Assinatura do(a) declarante

ANEXO V

Autodeclaração Cota Racial - Indígena

Eu civilmente registrado(a) como, _____, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/_____, no munícipio de _____ _____, estado _____, filho(a) de _____ _____ e de _____ _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ _____

CEP nº _____, portador(a) RG (ou RANI) _____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____,CPF nº _____ me identifico como indígena e informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar indígena. (__) Etnia ou povo a que pertenço. Especifique:_____
(__) Origem familiar/antepassados. Especifique: _____
(__) Outros. Especifique: _____.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 202____.

(Local e data)

_____
Assinatura do(a) declarante

ANEXO VI

Autodeclaração vaga adicional -- Pessoa com deficiência

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/_____, no munícipio de _____, estado _____, filho(a) de _____ _____ e de _____ _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/_____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei que sou pessoa com deficiência, conforme comprovação médica incluída na documentação exigida pelo Programa.

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo sistema de vaga adicional, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicará no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.

_____, _____ de _____ de 202____.

(Local e data)

_____

Assinatura do(a) declarante

ANEXO VII

MODELO DE REQUERIMENTO PARA RECURSO

À Comissão Examinadora do Processo Seletivo para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros – Turma 1/2025

Prezada Comissão,

IDENTIFICAÇÃO

Nome:

Data:

Endereço de e-mail:

Venho, muito respeitosamente, requerer que a Comissão analise a seguinte demanda, referente à etapa:

(__) análise de inscrição

(__) prova de inglês

(__) análise de projeto escrito

(__) apresentação oral de projeto e arguição

(__) resultado final

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO VIII

Itens constantes no *Curriculum Lattes* – CNPq que serão avaliados pela banca examinadora.

A. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO
1. Estágios
2. Participação em projetos de pesquisa
3. Bolsas de graduação recebidas
4. Bolsas de pós-graduação recebidas

B. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR
1. Participação em eventos científicos (congressos, simpósios, seminários, workshop)
2. Participação em embarque, expedições e atividades de representação
3. Atividades de extensão

C. ATUAÇÃO PROFISSIONAL
1. Professor de ensino fundamental e médio
2. Professor de ensino em graduação
3. Monitoria
4. Minicursos ministrados
5. Orientação de monografia de graduação
6. Orientação de graduação com bolsa
7. Orientações de outra natureza

D. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA
1. Artigos publicados em periódicos
2. Livros
3. Capítulo de livros
4. Trabalhos completos em anais de congressos
5. Resumos expandidos
6. Resumos em eventos
7. Relatórios, pareceres e laudos técnicos emitidos

OBSERVAÇÃO: A nota do *curriculum vitae* será ponderada pela quantidade de anos do término da graduação.

ANEXO IX

Itens para avaliação do projeto

Itens do projeto
Título
Resumo e palavras-chave
Introdução
Objetivos geral e específicos
Hipótese (se houver) e justificativa
Materiais e métodos
Produtos (congresso, publicações)
Referências bibliográficas
Viabilidade
Cronograma
Total

Pontuação de cada item varia de 0 a 1,0.